

PORTARIA Nº 063/2019 de 09 de agosto de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 057/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 071/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **JOAQUIM TEBAS DE FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 1, portador do CPF nº. 940.272.007-30, residente e domiciliado na Rua dos Operários, nº. 118, Bairro Santo Antônio – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

